



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, e o art. 6º, II e XV, do anexo I do referido Decreto, bem como o art. 10, II e XV do Regimento Interno; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001005/2018-08 e o contido no Despacho nº 20/2022-DGFAI 9SEI 0406858),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, referente aos exercícios de 2019 - Anexo I (SEI 0405912), 2020 - Anexo II (SEI 0406172) e 2021 - Anexo III - (SEI 0406175), conforme modelo do Apêndice III, da Portaria Interministerial nº 2, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 25/02/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 25/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 25/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409605** e o código CRC **F5D83766**.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos  
 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento  
 Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO  
 ANO 2019  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

VALORES EM R\$ 1,00

	Previsto (A) <sup>(*)</sup>	Realizado (B)	% (B/A) <sup>(*)</sup>
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (2018)</b>	<b><u>804.270.000,00</u></b>	<b><u>1.547.373.554,07</u></b>	<b><u>192,39</u></b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b><u>407.542.456,00</u></b>	<b><u>739.144.203,21</u></b>	<b><u>181,37</u></b>
a) Dotações Orçamentárias	4.609.100,00	275.757.590,29	5.982,89
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	12.040.000,00	-	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	85.135.847,00	143.383.982,88	168,42
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	305.757.509,00	320.002.630,04	104,66
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b><u>15.918.030,14</u></b>	<b><u>10.136.114,49</u></b>	<b><u>3.228,98</u></b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.770.000,00	5.407.011,58	34,29
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	148.030,14	4.729.102,91	3.194,69
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei		-	
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras (I+II-III)</b>	<b><u>1.195.894.425,86</u></b>	<b><u>2.276.381.642,79</u></b>	<b><u>190,35</u></b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>270.350.578,71</u></b>	<b>-</b>
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	-	270.350.578,71	-
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em dia	-	-	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)</b>	<b><u>1.195.894.425,86</u></b>	<b><u>2.006.031.064,08</u></b>	<b><u>167,74</u></b>
<b>VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação</b>	<b><u>788.500.000,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b>-</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)</b>	<b><u>407.394.425,86</u></b>	<b><u>2.006.031.064,08</u></b>	<b><u>492,41</u></b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b><u>407.394.425,86</u></b>	<b><u>2.006.031.064,08</u></b>	<b><u>492,41</u></b>

Local: Belém-Pa

Data: 10/02/2022

(\*) O desvio acentuado dos valores realizados em relação ao previsto se deve à mudança de critério na apuração dos itens componentes do RGF e do RDC. A partir do novo critério, todos os itens serão considerados como fluxos financeiros do FDA, sendo o RGF o demonstrativo do fluxo de caixa do Fundo no exercício encerrado e o RDC a previsão de disponibilidades financeiras no exercício corrente. A interpretação e preenchimento de cada item será feita conforme descrito nas notas explicativas.

**Notas Explicativas:**

1. Item I- Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa, conforme Balanço do exercício anterior;
2. Item II.a- Recebimento de recursos do Tesouro Nacional;
3. Item II.c- Remuneração das disponibilidades, conforme Balanço;
4. Item II.d- Mapa de amortizações incluindo 1,5% para P&D;
5. Item III.b- 2% das liberações do exercício;
6. Item III.c- 1,5% do total das amortizações;
7. Item V.a- Desembolso Equatorial 7 e 8 SPE S/A.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 10/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Araújo Castro, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411953** e o código CRC **CA7D5ABE**.



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO  
ANO 2020  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**VALORES EM R\$ 1,00**

	<b>Previsto (A)<sup>(*)</sup></b>	<b>Realizado (B)</b>	<b>% (B/A)<sup>(*)</sup></b>
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (2019)</b>	<b><u>528.512.409,71</u></b>	<b><u>2.006.031.064,08</u></b>	<b><u>379,56</u></b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b><u>476.387.968,00</u></b>	<b><u>1.159.728.031,27</u></b>	<b><u>243,44</u></b>
a) Dotações Orçamentárias	3.927.018,00	364.454.074,84	<b><u>9.280,68</u></b>
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	117.947.251,00	156.083.078,10	132,33
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	354.513.699,00	639.190.878,33	180,30
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b><u>19.386.020,37</u></b>	<b><u>16.592.328,95</u></b>	<b><u>5.962,44</u></b>
a) Remuneração do Banco Operador	8.862.842,48	-	-
b) Remuneração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	10.362.896,25	7.146.158,33	68,96
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	160.281,65	9.446.170,62	5.893,48
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras (I+II-III)</b>	<b><u>985.514.357,34</u></b>	<b><u>3.149.166.766,40</u></b>	<b><u>319,55</u></b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b><u>518.144.812,26</u></b>	<b><u>357.307.916,51</u></b>	<b><u>68,96</u></b>
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	518.144.812,26	357.307.916,51	68,96
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em dia	-	-	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)</b>	<b><u>467.369.545,08</u></b>	<b><u>2.791.858.849,89</u></b>	<b><u>597,36</u></b>
<b>VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b>-</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)</b>	<b><u>467.369.545,08</u></b>	<b><u>2.791.858.849,89</u></b>	<b><u>597,36</u></b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b><u>467.369.545,08</u></b>	<b><u>2.791.858.849,89</u></b>	<b><u>597,36</u></b>

**Local:** Belém-Pa

**Data:** 10/02/2022

(\*) O desvio acentuado dos valores realizados em relação ao previsto se deve à mudança de critério na apuração dos itens componentes do RGF e do RDC. A partir do novo critério, todos os itens serão considerados como fluxos financeiros do FDA, sendo o RGF o demonstrativo do fluxo de caixa do Fundo no exercício encerrado e o RDC a previsão de disponibilidades financeiras no exercício corrente. A interpretação e preenchimento de cada item será feita conforme descrito nas notas explicativas.

**Notas Explicativas:**

1. Item I- Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa, conforme Balanço do exercício anterior;
2. Item II.a- Recebimento de recursos do Tesouro Nacional;
3. Item II.c- Remuneração das disponibilidades, conforme Balanço;
4. Item II.d- Mapa de amortizações incluindo 1,5% para P&D;
5. Item III.b- 2% das liberações do exercício;
6. Item III.c- 1,5% do total das amortizações;
7. Item V.a- Desembolso Equatorial 7 e 8 SPE S/A.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411954** e o código CRC **ED6ACAEB**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos  
 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento  
 Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO**  
**ANO 2021**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

VALORES EM R\$ 1,00

	Previsto (A) <sup>(*)</sup>	Realizado (B)	% (B/A) <sup>(*)</sup>
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (2020)</b>	<b>528.099.708,51</b>	<b>2.791.858.849,89</b>	<b>528,66</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>383.123.918,00</b>	<b>796.028.873,27</b>	<b>207,77</b>
a) Dotações Orçamentárias	-	109.637.033,31	-
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	102.833.868,00	267.696.162,70	260,32
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	280.290.050,00	418.695.677,26	149,38
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>10.961.476,70</b>	<b>9.958.702,07</b>	<b>35,57</b>
a) Remuneração do Banco Operador	379.112,78	-	-
b) Remuneração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	10.354.896,25	3.683.022,04	35,57
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	227.467,67	6.275.680,03	2.758,93
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras (I+II-III)</b>	<b>900.262.149,81</b>	<b>3.577.929.021,09</b>	<b>397,43</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>517.744.812,26</b>	<b>184.151.102,77</b>	<b>21,61</b>
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	517.744.812,26	112.028.726,99	21,64
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em dia	-	72.122.375,78	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)</b>	<b>382.517.337,55</b>	<b>3.393.777.918,32</b>	<b>887,22</b>
<b>VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)</b>	<b>382.517.337,55</b>	<b>3.393.777.918,32</b>	<b>887,22</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>382.517.337,55</b>	<b>3.393.777.918,32</b>	<b>887,22</b>

Local: Belém-Pa

Data: 10/02/2022

(\*) O desvio acentuado dos valores realizados em relação ao previsto se deve à mudança de critério na apuração dos itens componentes do RGF e do RDC. A partir do novo critério, todos os itens serão considerados como fluxos financeiros do FDA, sendo o RGF o demonstrativo do fluxo de caixa do Fundo no exercício encerrado e o RDC a previsão de disponibilidades financeiras no exercício corrente. A interpretação e preenchimento de cada item será feita conforme descrito nas notas explicativas.

**Notas Explicativas:**

- Item I- Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa, conforme Balanço do exercício anterior;
- Item II.a- Recebimento de recursos do Tesouro Nacional;
- Item II.c- Remuneração das disponibilidades, conforme Balanço;

4. Item II.d- Mapa de amortizações incluindo 1,5% para P&D;
5. Item III.b- 2% das liberações do exercício;
6. Item III.c- 1,5% do total das amortizações;
7. Item V.a- Desembolso Equatorial 7 e 8 SPE S/A.;
8. Item V.b- Desembolso Azulão Geração de Energia S/A.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Araújo Castro, Diretor**, em 10/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411955** e o código CRC **8E7B8BBF**.